



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.105, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

RETIFICA TABELA DO DECRETO Nº
6.101, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

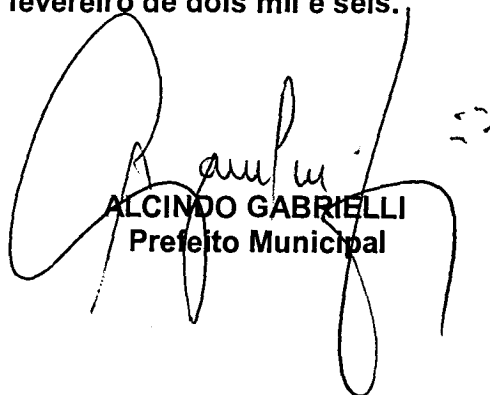
ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A tabela BG 04, referente a Linha Bento Gonçalves – Pinto Bandeira – Linha Brasil, Via São Pedro, anexa e integrante do Decreto nº 6.101, de 09 de fevereiro de 2006 que *"Concede reajuste às tarifas de transporte coletivo interdistrital"* fica retificada e passa a vigorar nos termos constantes na tabela anexa e integrante deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e seis.


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Paula Zanatta
Sub-Procuradora-Geral
do Município

Processo nº 9355, de 01.11.2005.

Registrado (a) às fls. 005
e publicado (a)

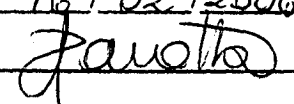
Em 16 / 02 / 2006


TABELA DE PREÇO DE PASSAGENS INTERDISTRITAIS

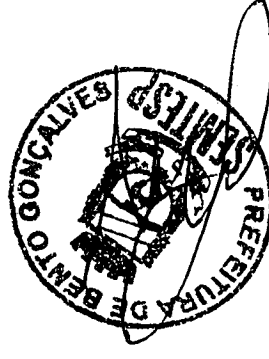
BG 04

EMPRESA: Empresa Bento Gonçalves de Transportes Ltda

LINHA: Bento Gonçalves – Pinto Bandeira – Linha Brasil

VIA: São Pedro

Ext. Acum.	0	7	13	15	22	27	33	40
CALIDADES	Bento Gonçalves	Barracão	São Pedro	Santo Antonio	Linha Palmeiro	Linha 28	Pinto Bandeira	Linha Brasil
nto Gonçalves	X	1,80	2,40	2,80	3,50	4,40	5,10	6,20
			São Pedro	2,15	2,40	3,70	4,40	5,10
				Santo Antonio	2,15	3,70	4,40	5,10
				Antonio	2,15	3,70	4,40	5,10
					Linha Palmeiro	2,40	3,50	4,40
						Linha 28	3,00	4,20
							Pinto Bandeira	3,50



- Não está incluído no valor da passagem o seguro de vida.
- Valor do seguro R\$ 0,35

Estudantes
50%
Desconto

ESTA TABELA VIGORARÁ A PARTIR DE 17/02/2006
CONFORME DECRETO Nº 6.105 DE 16/02/2006

Professores e trabalhadores, não beneficiados pelo vale transporte, terão direito a aquisição das passagens com desconto de 10% se as adquirirem entre os dias 10 a 20 de cada mês.